



CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO

Em face dos problemas surgidos em algumas das provas já disputadas, nomeadamente a dificuldade em preencher e descarregar protestos em tempo útil através de plataforma online e ainda de obrigar os velejadores a possuírem equipamento informático apropriado, o Conselho de Arbitragem comunica o seguinte:

Todos os procedimentos relativos a Avisos aos Concorrentes, Protestos, Pedidos de Reparação e de Reabertura, deverão ser efetuados em conformidade com os pontos 2.3, 3.1, 13.2, 13,4 e 13.6 das Instruções de Regata Padrão.

As organizações das provas poderão se assim o entenderem, disponibilizarem plataformas online desde que a sua utilização pelos concorrentes seja facultativa.

Lisboa, 30 de Maio 2021

Conselho de Arbitragem,

Armando Goulartt

Francisco Mourão

João Correa